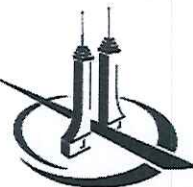




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 83

Ofício nº068/2024/Gapre

Uruguaiana, 24 de Abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Adenildo Jesus Padovan
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna, em resposta ao requerimento do vereador, conforme consta na relação a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

C.I nº 451/2024/SAÚDE – Requerimento nº 1772024 – Vereador José Carlos Barbosa Zacarro.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

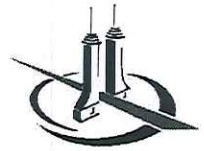
Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 22 de abril de 2024.

C.I n° 451/2024 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I n° 061/2024, venho através desta, encaminhar resposta do Setor de Saúde Mental desta Secretaria Municipal de Saúde, referente à solicitação requerida no Ofício Exec. n° 194/2024/DLEG, sobre os psicólogos que atendem no Serviço e previsão de contratação de mais profissionais nessa especialidade, conforme segue em anexo.

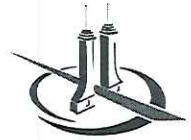
Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Suziele Alves Moreira
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



C.I. nº 088/2024

Uruguaiana, 19 de abril de 2024.

DE: SETOR DE SAÚDE MENTAL
PARA: GABINETE SECRETÁRIA - SMS
ASSUNTO: INFORMAÇÕES

Prezada,

Ao cumprimentá-la cordialmente e, em resposta a CI nº 061/2024 da Secretaria Municipal de Governo e em atenção ao Ofício nº 194/2024/DLEG da Câmara Municipal de Uruguaiana, referente à informações sobre o número de psicólogos atuando na saúde mental e sobre a previsão de contratação de novos profissionais, informamos que, no Ambulatório de Saúde Mental contamos com apenas duas psicólogas infantis atualmente, as quais atendem crianças menores de 12 anos. Ainda, comunicamos que não há mais profissionais da área de psicologia infantil a serem convocados na relação do PSS 135.

No que diz respeito à contratação de mais profissionais, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde está organizando a abertura de novos processos seletivos para complementar o quadro de profissionais que atendam essa demanda.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Elisa de Oliveira Rosa
Coordenadora do Setor de Saúde Mental

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 19.04/24
Uruguaiana - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 194 /2024/DLEG

Uruguaiana, 4 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 177, do Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro, protocolizado nesta Casa sob nº 511/2024/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações:

- Quantos psicólogos estão prestando atendimentos na saúde mental?

- Se existe previsão de contratação de mais profissionais para atendimentos?

2. Justifica-se o presente, considerando informações recebidas no gabinete do vereador proponente de pais de crianças autistas de que alguns profissionais solicitaram a demissão dos serviços da saúde mental, e as mesmas necessitam dos atendimentos que são fundamentais para o tratamento dos seus filhos com TEA.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente